



DISCRIMINAÇÃO E PRECONCEITO POR PARTE DE EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA À POPULAÇÃO QUE PROFESSA RELIGIOSIDADE DE MATRIZ AFRICANA, IMPERATRIZ-MA

Proponentes: **ÉRIKA FERREIRA TOURINHO**

E-mail: tourinhoerika@gmail.com

OSVALDO JOSÉ THEODORO NETO

E-mail: osvaldo.theodoro@gmail.com

Instituição: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS .

Resumo: Baseados no que preconiza a Política Pública Nacional, norteadas pela I Conferência Internacional de Saúde em 1978, na Cidade de Alma-Ata no Cazaquistão, na Rússia, discutindo a Atenção Primária em Saúde (APS), que almejam alcançar a atendimento à saúde para todos até o ano 2000, com integralidade das ações, singularidade e territorialidade. Discutir-se-á a relação de uma equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) de Imperatriz - MA e uma Comunidade de matriz africana. O objetivo geral é verificar a existência de violação dos direitos constitucionais, preconceito e discriminação por parte da equipe da ESF na aplicabilidade da APS em comunidade de matriz africana na cidade de Imperatriz – MA.

Palavras-chave: Direitos humanos, Discriminação, Atenção à Saúde.